



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA: Nº 013/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Concede licença para fins eleitorais, e dá outras providências”

O Prefeito do município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora MARLUCE CELESTINO LEITE WERNER, brasileira, casada, servidora efetiva no cargo de professor MAP-1, inscrita na matrícula funcional nº 1154, residente e domiciliada em Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, requereu licença remunerada para fins de se candidatar ao cargo de Vereadora nestas eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o servidor efetivo deve afastar de suas funções com antecedência de 90 (noventa) dias antes do pleito;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento efetivado pela servidora em data de 04 de julho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença remunerada a servidora MARLUCE CELESTINO LEITE WERNER, pelo período de 07 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - A servidora licenciada deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, cópia da convenção e lista de aprovados, bem como entregar cópia do registro de candidatura expedido pela Justiça Eleitoral nos prazos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (05-07-2024)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.

De 05/10/24 a 05/10/24

Setor Responsável